



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0801.03/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, ARANAÚ, ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE INFANTIL E PRÉ II, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 2.201,25 (dois mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 26.415,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 14 de janeiro de 2019.

Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação